



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Praça Barão de Alfenas – 100 – Centro São Thomé das Letras – MG
Cep: 37418-000 Telefax: (35)3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11
e-mail: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

A N E X O III - COMPOSIÇÃO DO BDI

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS-MG		CONVÊNIO SEGOV	
OBJETO: CALÇAMENTO DE VIA RURAL		DATA: 28/02/2019	
LOCAL: TAQUARAL - VIA DE ACESSO AO BAIRRO SOBRADINHO - SÃO THOMÉ DAS LETRAS-MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA: SETOP_SUL - OUTUBRO/2018; E SICRO MG JULHO/2018 - AMBAS COM DESONERAÇÃO		() DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES			BDI 29,76%

DEMONSTRATIVO DO BDI COM DESONERAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

		(ISS = 4%)	EQUIPAMENTOS INCIDÊNCIA	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,53%	4,50%	CD
LUCRO	L	8,43%	5,00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%	1,00%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,71%	1,62%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	0,82%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	0,80%	CD
TRIBUTOS	I	5,65%	3,65%	PV
ISS	ISS	2,00%		PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI BDI =
$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI(NUMERADOR) 16,59% 12,54%

BDI(DENOMINADOR) 89,85% 91,85%

BDI = 29,76% 22,53%

BDI = 29,76% 22,53%

Clifford Peterle Rezende - Engenheiro Civil
Engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

CREAMG Nº56.477/D

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal de São Thomé das Letras-MG